

LEI Nº 6.416 / 2014

"Reconhece entidade como utilidade pública municipal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1° - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a entidade VILA DO ARTESANATO – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE RIO VERDE-GO, portadora do CNPJ 18.110.293/0001-25 com sede na Rua RC 20 N° 08-C Quadra 15 Lote 14 – Residencial Canaã, associação privada sem fins lucrativos.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO., aos 16 dias do mês de maio de 2014.

Idelson Mendes

Presidente

Lucivaldo Tavares Medeiros

1º Secretário